



EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA GALERIA CAÑIZARES

A Coordenação do Pós-Graduação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia — PPGAV/UFBA e a Comissão de Seleção/Curadores constituída por Professores Permanentes do PPGAV tornam público este Edital Simplificado para convocação de discentes da linha de pesquisa Processos de Criação Artística do PPGAV/UFBA em evento expositivo a se realizar de 19 de outubro a 04 de novembro de 2022 na Galeria Cañizares.

Art. Único. Convocar aos discentes pesquisadores, Mestrandas/os e Doutorandas/os que estejam interessadas/os em participar de evento expositivo na Galeria Cañizares, cuja pauta está reservada para o período de 19 de outubro a 04 de novembro de 2022, a inscreverem resultados práticos e parciais das investigações em curso, até a data 10 de outubro corrente.

Parágrafo primeiro: dar-se-á prioridade as/os discentes em processo avançado da pesquisa teórico-prática da dissertação ou tese.

Parágrafo segundo: a seleção dos participantes dar-se-á através de constituição de curadoria específica para o evento supra, composta por Professores Permanentes do PPGAV.

Parágrafo terceiro: os interessados deverão enviar portfólio para o processo seletivo do evento, no e-mail cexposicaocanizares@gmail.com com as seguintes especificações:

- I – Para os trabalhos bidimensionais, apresentar três fotografias constando: técnica; dimensões; ano de realização e pequeno texto explicativo – máximo de 200 palavras - sobre o conjunto da obra, ou obra única.
- II – Para os trabalhos de performances e vídeos, enviar imagens da performance e/ou frames do vídeo informando: **a)** para performance – tempo de duração/realização no evento, materiais empregados, ano de criação, se é inédita ou não. Acrescentar texto conceitual sobre a obra - máximo de 200 palavras; **b)** para a linguagem do vídeo informar: tempo de duração, suporte a ser apresentado como écran de TV ou utilização de Datashow com projeção sobre a parede branca do espaço definido. Também, apresentar texto conceitual com no máximo 200 palavras.
- III – Para trabalhos tridimensionais, informar se necessita de base branca ou outra modalidade de apresentação. Para a proposição da obra, a/o discente deverá apresentar, no portfólio, as mesmas informações técnicas do inciso I, também acrescido de texto explicativo com, no máximo 200 palavras.

Parágrafo quarto: Priorizar-se-á àquelas/es cujas pesquisas estejam em processo avançado e com prazo/tempo de conclusão próximo.

Parágrafo quinto: reservar-se-á à comissão de seleção/curadoria a autonomia na escolha das obras submetidas observando-se a capacidade que a galeria comporta.

Parágrafo sexto: as obras na linguagem da performance poderão ter proposição para serem apresentadas nas áreas externas da galeria Cañizares com horário a ser definido e/ou sugerido pela/o autora/or.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS



Parágrafo sétimo: os casos omissos serão discutidos pela comissão de seleção/curadoria, sendo que não caberá recurso.

Salvador, 05 de outubro de 2022

Coordenação do PPGAV/UFBA

Comissão de Seleção/Curadores